



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA**

Aquisição de bombonas de água mineral para o Cartório Eleitoral de São Carlos – 70ª ZE



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 1 Objeto da Contratação

Aquisição de bombonas de água mineral para o Cartório Eleitoral de São Carlos - 70ª ZE, com entrega na sede do Cartório Eleitoral, sito à Rua La Salle, 228 – Centro – São Carlos /SC.

A demanda tem amparo no Plano Anual de Aquisições 2019, Anexo I, Grupo 1.

### 2 Fundamentação da Contratação

#### 2.1 Motivação

Fornecimento de água aos servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral catarinense, no Cartório Eleitoral de São Carlos - 70ª ZE.

#### 2.2 Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

A aquisição tem por finalidade primar pela saúde dos servidores e demais colaboradores.

#### 2.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEJE	<ul style="list-style-type: none"><li>OE6, INI6.1, INI6.2 e SGP3</li></ul>

#### 2.4 Estudos Preliminares do Objeto

Documento juntado no PAE de nº 32.133/2019.

#### 2.5 Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Bombona de 20l de água mineral	75 unidades	75 unidades



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

A quantidade de bombonas demandada foi estimada para o consumo dos servidores e colaboradores, pelo prazo de um ano, com base em aquisições anteriores para outras zonas eleitorais da mesma região.

### 2.6 Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

### 2.7 Caracterização e Composição do Objeto

Aquisição de bombonas de água mineral para o Cartório Eleitoral de São Carlos - 70ª ZE. Água mineral, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros.

Características do objeto:

Id.	Característica
1	Água mineral sem gás, em garrafões de 20 litros

### 2.8 Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado conforme a existência de regularidade da empresa, bem como a disponibilidade e o interesse em fornecer o produto, nas condições estipuladas pelo contratante.

#### 2.8.1 Critérios de Habilitação

Para a habilitação do fornecedor deverão ser observados os seguintes critérios:

Id.	Critério de Habilitação
1	Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa

### 2.9 Modalidade e Tipo de Licitação



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Dispensa de licitação pelo valor, com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993.

### **2.10 Obrigações da Contratante**

Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos na Nota de Empenho.

### **2.11 Obrigações da Contratada**

2.11.1 fornecer o(s) produto(s) no prazo e demais condições estipuladas na proposta;

2.11.2 entregar os vales na 70ª ZE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

2.11.3 entregar as bombonas mediante a solicitação da 70ª ZE, recebendo os vales em contrapartida; e

2.11.4 manter as condições de habilitação durante a contratação.

### **2.12 Custo estimado da contratação**

Conforme planilha elaborada pela CCM.

## **3 Especificação Técnica Detalhada**

### **3.1 Requisitos Técnicos**

Água mineral, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros.

### **3.2 Códigos SIASG**

Item: 9873 - 'água mineral', nome água mineral



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Florianópolis, 23 setembro de 2019.

Everton Hetzel  
Integrante Demandante

Roberta Maria de Castro Sepetiba Quezado  
Integrante Técnico

Simone Resquetti Tarifa dos Santos  
Integrante Administrativo



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## Anexo I – Plano de Fiscalização

### **1. Execução e Gestão do Contrato**

O gestor da contratação será o(a) Chefe de Cartório da 70ª ZE ou seu substituto.

#### **1.1 Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma**

Entregar os vales na 70ª ZE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da nota de empenho e entregar as bombonas mediante a solicitação da ZE, recebendo os vales em contrapartida.

#### **1.2 Instrumentos Formais**

O instrumento formal a ser utilizado nas etapas de solicitação será o vale bombona.

#### **1.3 Prazos de Garantia**

A validade do produto será informada pelo seu fabricante.

#### **1.4 Acompanhamento do Contrato**

O gestor da contratação será o Chefe de Cartório da 70ª ZE ou seu substituto.

#### **1.5 Recebimento Provisório e Definitivo**

O recebimento provisório e o definitivo ocorrerá com a entrega dos vales bombonas.

#### **1.6 Pagamento**

O pagamento será efetuado em uma única parcela.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **1.7 Descumprimento Contratual**

Pode haver o atraso injustificado na execução/entrega do objeto, bem como a inexecução total ou parcial do objeto.

### **1.8 Penalidades**

Art. 86 da Lei n. 8666/93 – atraso injustificado na execução/entrega: multa de 0,5% ao dia; art. 87 da Lei n. 8666/93. Atrasos superiores a 30 dias serão considerados inexecução contratual. Inexecução total ou parcial do objeto pactuado: a) advertência; b) multa de 20% do valor contratado. Recursos: caberá recurso no prazo de 5 dias úteis da intimação, devendo o mesmo ser dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio da Sec. de Administração e Orçamento, a qual poderá rever a sua decisão em 5 dias úteis ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão.